



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1016

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai

CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai

CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1016

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE TARABAI

CNPJ n. 44.873.396/0001-57

Gabinete do Prefeito

Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305, Centro, CEP 19.210-000

Telefone: (18) 3289-9090

e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br – site: www.tarabai.sp.gov.br

DECRETO N. 2.114, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre: “*Constitui a Comissão Especial para averiguação dos bens móveis e imóveis do Município de Tarabai – SP e dá outras providências.*”

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tarabai, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que é dever do administrador público municipal adotar medidas visando verificar o estado de conservação dos bens públicos municipais, bem como suas respectivas localizações;

CONSIDERANDO que em devido à transição administrativa, com a mudança de gestor, deve ser verificado todo o patrimônio público, seja ele bem móvel ou imóvel, sob pena de prevaricação; e

CONSIDERANDO, finalmente, que os bens móveis e imóveis do patrimônio público municipal constituem o ativo mais valioso e deve ser preservado como fonte de riqueza do município, bem como deve ser zelado com probidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída, pelos membros abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, a Comissão Especial para averiguação do estado de conservação e localização dos bens móveis e imóveis do Município de Tarabai – SP:

- I - Fernando Pereira Pinaffi - RG 42.866.219-5;
- II - Marcelo Elias da Silva - RG 42.866.680-2;
- III - Matheus Costa Caetano - RG 52.982.773-6;

Parágrafo único - O servidor municipal responsável pelo Patrimônio Público Municipal deverá acompanhar todos os trabalhos a serem realizados por esta Comissão.

Art. 2º - A averiguação de que trata o *caput* do art. 1º deste Decreto deverá ser executado atendendo aos Princípios da Administração Pública, especialmente da Impessoalidade e da Moralidade.

Parágrafo único - Os critérios adotados pela Comissão deverão constar nos laudos de averiguação, que servirão de fundamento para adoção das medidas cabíveis e necessárias.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1016

Página 3 de 6



MUNICÍPIO DE TARABAI

CNPJ n. 44.873.396/0001-57

Gabinete do Prefeito

Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305, Centro, CEP 19.210-000

Telefone: (18) 3289-9090

e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br – site: www.tarabai.sp.gov.br

Art. 3º - Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração municipal.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarabai – SP, em 9 de janeiro de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Diário Oficial do Município de Tarabai na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1016

Página 4 de 6



MUNICÍPIO DE TARABAI

CNPJ n. 44.873.396/0001-57

Gabinete do Prefeito

Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305, Centro, CEP 19.210-000

Telefone: (18) 3289-9090

e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br – site: www.tarabai.sp.gov.br

DECRETO N. 2.115, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre: “Revoga a prorrogação do Concurso Público n. 001/2022 e dá outras providências.”

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tarabai, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade da realização da reestruturação administrativa das secretarias, departamentos, setores, cargos, atribuições, vagas etc. do Município de Tarabai – SP, por intermédio da respectiva lei complementar que será apresentada à Câmara Municipal de Vereadores;

CONSIDERANDO a necessidade de rever os gastos e despesas com servidores públicos municipais, em respeito à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que o Concurso Público n. 001/2022 somente tratou de cadastros reservas e não é mais conveniente e oportuno ao Município de Tarabai – SP, porque foram convocados todos os candidatos necessários;

CONSIDERANDO, finalmente, que após a reestruturação administrativa será realizado novo concurso público, visando preencher as eventuais vagas disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a prorrogação do Concurso Público n. 001/2022, bem como o respectivo Edital de prorrogação que foi publicado no Diário Oficial do Município em 29/11/2024.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarabai – SP, em 9 de janeiro de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Diário Oficial do Município de Tarabai na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1016

Página 5 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000

Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

DECRETO Nº 2116 DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre: Decreta situação de emergência na Divisão Municipal de Saúde do município de Tarabai, e dá outras providências.

RUBENS PINAFFI JUNIOR, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício nº 02/2025 de 08 de janeiro de 2025 encaminhado pelo Direto da Divisão Municipal de Saúde, Sr. Henrique Antonissi, que solicita a contratação de contrato de 01 (um) Médico de Pronto Atendimento carga horária 40 horas para compor equipe de atendimento no período diurno na UBS – Unidade Básica de Saúde;

Considerando que a saúde é um direito social previsto no art. 6º da Constituição Federal;

Considerando que compete aos Municípios prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população, a teor do art. 30 da Constituição Federal;

Considerando, que o direito de acesso a atendimento à saúde é condição indispensável à manutenção da própria vida e da dignidade da pessoa humana;

Considerando finalmente, que é dever do gestor agir em nome da comunidade para garantir-lhe o atendimento dos pacientes como forma de garantir a segurança da população;

DECRETA:

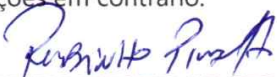
Art. 1º - Fica decretada a situação de emergência na Divisão Municipal de Saúde de Tarabai, com todos os atributos e efeitos decorrentes deste Decreto.

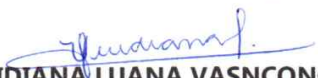
Art. 2º - Fica a Divisão Municipal de Saúde autorizada prorrogação de contrato do seguinte funcionário até o dia 30/06/2025:

- **José Vitor Cardozo Cristovam**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação retroagindo seus efeitos na data de 09 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


RUBENS PINAFFI JUNIOR
Prefeito Municipal


VERIDIANA LUANA VASNCONCELOS PINAFFI LUZ
Secretária



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1016

Página 6 de 6

Portarias

PORTARIA Nº 11, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre: “A nomeação para o Cargo em Comissão de Assistente Técnico Pedagógico e dá outras providências.”

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, Prefeito do Município de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. **IRIS ESPERANDIO BARBOSA**, portadora da cédula de identidade RG nº ***.***.***-* SSP/XX e inscrita no CPF sob nº ***.***.***-** para exercer o cargo em **COMISSÃO**, de livre nomeação e exoneração, de Assistente Técnico Pedagógico.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada no Departamento de Pessoal da Prefeitura,
na data supra.

GISLAINE BARBOSA DE JESUS

Enc. do Depto. de Pessoal

PORTARIA Nº 08, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre: “A nomeação para o Cargo em Comissão de Assessor Pedagógico e dá outras providências.”

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, Prefeito do Município de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. **JOÃO PEDRO PINAFI TOMAZINI ZORZAN**, portador da cédula de identidade RG nº ***.***.***-* SSP/XX e inscrito no CPF sob nº ***.***.***-** para exercer o cargo em **COMISSÃO**, de livre nomeação e exoneração, de Assessor Pedagógico.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada no Departamento de Pessoal da Prefeitura,
na data supra.

GISLAINE BARBOSA DE JESUS

Enc. do Depto. de Pessoal

PORTARIA Nº 10, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre: “A nomeação para o Cargo em Comissão de Supervisor de Ensino e dá outras providências.”

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, Prefeito do Município de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. **SONIA MARIA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº ***.***.***-* SSP/XX e inscrita no CPF sob nº ***.***.***-** para exercer o cargo em **COMISSÃO**, de livre nomeação e exoneração, de Supervisor de Ensino.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada no Departamento de Pessoal da Prefeitura,
na data supra.

GISLAINE BARBOSA DE JESUS

Enc. do Depto. de Pessoal

PORTARIA Nº 09, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre: “A nomeação para o Cargo em Comissão de Coordenador Departamento de Obras e dá outras providências.”

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, Prefeito do Município de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. **WELLITON ELOI DE MORAES**, portador da cédula de identidade RG nº ***.***.***-* SSP/XX e inscrito no CPF sob nº ***.***.***-** para exercer o cargo em **COMISSÃO**, de livre nomeação e exoneração, de Coordenador Departamento de Obras.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada no Departamento de Pessoal da Prefeitura,
na data supra.

GISLAINE BARBOSA DE JESUS

Enc. do Depto. de Pessoal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 2896-9715-fd7c-bff1-48



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tarabai (SP), Edição nº 1016, ano VIII, veiculado em 10 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por SILVANA PERES PEREIRA BARBOSA (CNPJ) em 10/01/2025 às 16:18:09 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC OAB G3 | ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/2896-9715-fd7c-bff1-48>